EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL N° _____/2022 AO PLOA 2023.

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N.º 078/2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS APROVA** nos termos da legislação vigente a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n.º 078/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023:

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 078/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, a seguinte programação para ações na área de Saúde:

ITEM	CÓDIGO/AÇÃO	OBJETO	VALOR
I.	27.812.020.2.082-INCENTIVOS A EVENTOS ESPORTIVOS E AO ESPORTE AMADOR.	SUBVENÇÃO PARA LIGA ILHEENSE DE FUTEBOL – CNPJ: 13 009 683/0001 90	R$ 30.000,00
TOTAL			R$ 30.000,00

Art. 2º - Esta Emenda passa a vigorar após aprovação pela Comissão de Finanças e pelo Plenário.

Gabinete do Vereador Paulo Kaique Santos de Souza, em 12 de dezembro de 2022.

PAULO KAIQUE SANTOS DE SOUZA
Vereador

JUSTIFICATIVA

MESA DIRETORA, COLENDO PLENÁRIO,

INCLUSO REMETO A PRESENTE PROPOSIÇÃO CUJO OBJETO É A INDICAÇÃO DE RECURSOS PARA LIGA ILHEENSE DE FUTEBOL – CNPJ: 13 009 683/0001 90, COM SEDE LOCALIZADA NESTA CIDADE.

VIABILIZAR O ACESSO A PRÁTICA ESPORTIVA, DE FORMA A PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO MUNÍCIPE, E TORNAR O ESPORTE UMA FERRAMENTA PARA A CIDADANIA E PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA. JUSTIFICATIVA E PONTO PACÍFICO QUE O ESPORTE E UMA ATIVIDADE IMPORTANTE PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE E DA QUALIDADE DE VIDA DE UMA POPULAÇÃO. MAS TAMBÉM NÃO SE PODE IGNORAR QUE ESTE CONSISTE EM UMA IMPORTANTE FERRAMENTA DE INCLUSÃO SOCIAL E DE CONSTRUÇÃO DO SENSO DE PERTENCIMENTO QUE LEVA AO DESENVOLVIMENTO DO COMPORTAMENTO CIDADÃO. DIANTE DO EXPOSTO, TORNA-SE RELEVANTE O INVESTIMENTO NESTAS ATIVIDADES, VISANDO PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO MUNÍCIPE.

CERTO DA APROVAÇÃO E ATENDIMENTO DA PRESENTE PROPOSIÇÃO, EXPRESSAMOS VOTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

Gabinete do Vereador Paulo Kaique Santos de Souza, em 12 de dezembro de 2022.

PAULO KAIQUE SANTOS DE SOUZA
Vereador